



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito

CGC Nº 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 30 /99

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto N.º 30 / 99

Aprovado Reprovado

Votos Unanidade

Em 01-10-99

Primeiro secretário de Espirito Santo
1.º Secretário

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ ESTREITENSE À JUÍZA
DA COMARCA DE ESTREITO-MA.,
DRA. LÍVIA MARIA COSTA
AGUIAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Estreito-MA., no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o título de Cidadã Estreitense à Srta. Dra. Lívia Maria Costa Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Estreito-MA.

Art. 2º) O presente Projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Francisco de Paula do Egito

=PRESIDENTE=